



PORTARIA N° 039/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

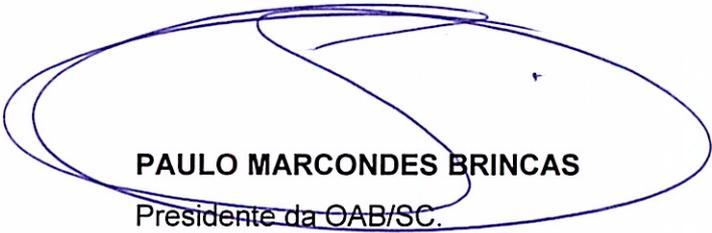
RESOLVE:

Nomear os Advogados **Gustavo Schubert Sengl – OAB/SC 15.748** e **Márcia Aparecida de Souza – OAB/SC 30.107** como integrantes da **Comissão de Direito do Idoso – biênio 2017/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.